

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Portaria nº 004/2018

Dispõe sobre a designação dos funcionários abaixo indicados, para o exercício das atribuições de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para atuação nas licitações a serem promovidas pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o disposto no artigo 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/02 e do artigo 9º, VI do Decreto Federal nº 5.450/05.

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, previstas no Estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul, em seu artigo 57, inciso IX, determina a partir da seguinte Portaria, que:

Art.1º - Fica designada como pregoeira, para atuação nos processos de licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial ou eletrônica, no âmbito desta fundação, a colaboradora Andressa dos Santos Manczak.

Art.2º - Ficam designadas como membros da equipe de apoio as colaboradoras Ana Paula Morfan e Sibeli Monteiro Pereira, as quais deverão auxiliar a pregoeira em todas as fases do processo licitatório e poderão, caso seja necessário, substituí-la nos casos de ausência ou impedimento.

Artigo 3º- Fica revogada a Portaria nº 002, de 21 de agosto de 2017.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.



Danielle Cristine da Silva
Diretora-Presidente em Exercício

Ivan Jorge Bechara Filho

Diretor – Presidente da RS - Prev